

## **Lei Complementar nº 023/2003**

***"Altera a Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2.001."***

***Autor: Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município***

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Por esta Lei fica alterada a Tabela Técnico Especializado, do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, para criar o cargo de Edodontista, aumentar o número dos cargos de Médico Anestesiista, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Ortopedista e Médico Pediatra e alterar os requisitos para ingresso nos cargos de médicos, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### **ANEXO I**

#### **ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 01/01**

#### **QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO ESPECIALIZADO**

<b>QTE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CHS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENC.</b>
04	Edodontista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
13	Médico Anestesiata		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
02	Médico Cardiologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
17	Médico Cirurgião		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
38	Médico Clínico Geral		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
02	Médico de Trabalho		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Dermatologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Endocrinologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
02	Médico Gastroenterologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Geriatria		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
26	Médico Ginecologista/Obstetra		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico hematologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
02	Médico Infectologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Neonatologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Neurologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Neuropediatra		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
02	Médico Oftalmologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
13	Médico Ortopedista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
01	Médico Otorrinolaringologista		24	Curso Superior específico com Registro no Conselho	10
36	Médico Pediatra		24	Curso Superior específico com registro no Conselho	
02	Médico Pneumologista		24	Curso Superior específico com registro no Conselho	10

<b>QTE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CHS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENC.</b>
02	Médico Psiquiatra		24	Curso Superior específico com registro no Conselho	10
04	Médico Sanitarista		30	Curso Superior específico com registro no Conselho	10
01	Médico Urologista		24	Curso Superior específico com registro no Conselho	10

**Bertioga, 23 de maio de 2003.**

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
**Prefeito do Município**